



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4261/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 12 / 05.


Mariana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação urgente de Centro de Ensino de 1º e 2º graus entre as quadras 100 e 200, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação urgente de Centro de Ensino de 1º e 2º graus entre as quadras 100 e 200, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4261 / 2005
Fis. Nº 01 Naiane

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania -

018 24/11/05 09:21:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

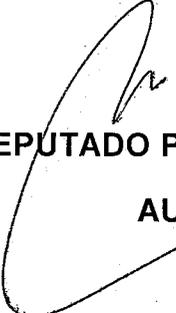
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade urgente de implantação de um centro de ensino entre as referidas quadras 100 e 200, uma vez que os estudantes que ali residem, atualmente, precisam se deslocar à uma grande distância para ter o acesso a educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 4261 / 2005
Fis. Nº 02 Nona